



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XXII – Edição N.º 2165 – Itajá/RN, 26 de maio de 2023.
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO ALAOR FERREIRA PESSOA NETO

PODER EXECUTIVO

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito

Francisca Ednalva Pessoa Lopes e Lopes
Vice-Prefeita

PODER LEGISLATIVO

José Valderi de Melo
Presidente

Wlisan Gomes da Silva
Vice-presidente

Márcia Luciana de Melo Medeiros
1ª secretária

Carlos Marcondes Matias Lopes
2º secretário

Geraldo Valentim dos Santos
Vereador

Hudson Bruno da Silva
Vereador

José Menino da Silva Junior
Vereador

José Possidônio Lopes Neto
Vereador

Maxsilvan da Cunha
Vereador

Expediente:

Maria José da Silva
Secretária de Comunicação, Marketing, Publicidade e Eventos

Diretor de Redação: Airton Rodrigues dos Santos

1 | P á g i n a



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XXII – Edição N.º 2165 – Itajá/RN, 26 de maio de 2023.
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

CONSELHOS MUNICIPAIS

Renovação do COMTUR. 2023.

Representantes da Secretária Municipal Turismo.

PRESIDENTE: Francisco Siqueira de Brito
VICE PRESIDENTE: Francisco Wesley da Silva Araújo
SECRETARIA: Josivanda Vitor da Silva

I - MEMBROS REPRESENTANTE DO GOVERNO:

Secretaria Municipal de Turismo
Francisco Wesley da Silva Araújo – Membro Titular (CPF: 017.202.094-80)
Egberto Oliveira Costa – Membro Suplente (CPF: 100.205.674-80)

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS:

Dennyson Bruno Ferreira Costa – Membro Titular (CPF: 107.128.424-03)
Naciso Martins Xavier – Membro Suplente (CPF: 763.439.014-34)

II – MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL:

Câmara Municipal de Vereadores
Carlos Marcones Matias Lopes – Membro Titular (CPF: 942.562.504-25)
Wlswan Gomes da Silva – Membro Titular (CPF: 016.833.514-01)

ARTESÃS LOCAIS:

Josivanda Vitor da Silva – Membro Titular (CPF: 938.317144-87)
Juberleide Ferreira – Membro Suplente (CPF: 026.802.174-03)

SINDICATOS:

Francisco Siqueira de Brito – Membro Titular – (CPF: 202.526.414-34)
Antônio Carlos Varela – Membro Suplente – (CPF: 260.907.594-49)

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES – COMUNIDADES:

Associação Acauã – Milena da Silva Costa – Membro Titular (CPF: 085.567.044-41)
Associação de Araras – Taliane Virgíneo de Souza – Membro Suplente (CPF: 241.721.704-04)

HOTELARIA:

Jessica Louise Guimarães – Membro Titular (086.064.024-86)
José Camilo da Silva Neto – Membro Suplente (522.601.514-34)

BARES E RESTAURANTES:

Francisco Virgíneo Filho – Membro Titular (CPF: 244.928.923-20)
Raila Luiza da Silva – Membro Suplente (CPF: 018.247.074-10)

PODER EXECUTIVO

EM BRANCO

PORTARIAS E DECRETOS

Portaria de Concessão de Diária nº 099/2023

O Prefeito Municipal de Itajá/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 413, de 26 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária, sem pernoite, sendo valor total de R\$ 300,00 (trezentos reais), para o Senhor Alair Ferreira Pessoa Neto, ocupante do cargo de Prefeito, portador do CPF: 008.349.084-17, para no dia 26 de maio de 2023, se deslocar a SEMARH na cidade de Natal/RN.

Art. 2º - A concessão tem por objetivo tratar sobre a recuperação do canal de Pataxó, à saída esta prevista para às 06h do dia 26 de maio de 2023, com retorno previsto para às 18h do mesmo dia.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte,
Gabinete do Prefeito, em 26 de maio de 2023.

Publique-se e Cumpra-se.

Alair Ferreira Pessoa Neto
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

Portaria de Concessão de Diária nº 101/2023

O Prefeito Municipal de Itajá/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 413, de 26 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária, sem pernoite, sendo valor total de R\$ 105,00 (cento e cinco reais), para o Senhor Dennyson Bruno Ferreira Costa, ocupante do cargo de Chefe de Departamento de Obras, portador do CPF: 107.128.424-03, para no dia 26 de maio de 2023, se deslocar a SEMARH na cidade de Natal/RN.

Art. 2º - A concessão tem por objetivo tratar sobre a recuperação do canal de Pataxó, à saída esta prevista para às 06h do dia 26 de maio de 2023, com retorno previsto para às 18h do mesmo dia.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte,
Gabinete do Prefeito, em 26 de maio de 2023.

Publique-se e Cumpra-se.

Alair Ferreira Pessoa Neto
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

Portaria de Concessão de Diária nº 102/2023

O Prefeito Municipal de Itajá/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 413, de 26 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária, sem pernoite, sendo valor total de R\$ 105,00 (cento e cinco reais), para o Senhor Andryeverson Edney dos Santos Fernandes, ocupante do cargo de Coordenador Municipal da Defesa Civil, portador do CPF: 016.670.474-18, para no dia 26 de maio de 2023, se deslocar a SEMARH na cidade de Natal/RN.

Art. 2º - A concessão tem por objetivo tratar sobre a recuperação do canal de Pataxó, à saída esta prevista para às 06h do dia 26 de maio de 2023, com retorno previsto para às 18h do mesmo dia.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte,
Gabinete do Prefeito, em 26 de maio de 2023.

Publique-se e Cumpra-se.

Alair Ferreira Pessoa Neto
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

Portaria de Concessão de Diária nº 103/2023

O Prefeito Municipal de Itajá/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 413, de 26 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária, sem pernoite, sendo valor total de R\$ 105,00 (cento e cinco reais), para o Senhor Weverton Matheus do Nascimento Silva, ocupante do cargo de Chefe Departamento do Meio Ambiente/Setor Técnico da Defesa Civil Municipal, portador do CPF: 706.536.214-00, para no dia 26 de maio de 2023, se deslocar a SEMARH na cidade de Natal/RN.

Art. 2º - A concessão tem por objetivo tratar sobre a recuperação do canal de Pataxó, à saída esta prevista para às 06h do dia 26 de maio de 2023, com retorno previsto para às 18h do mesmo dia.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte,
Gabinete do Prefeito, em 26 de maio de 2023.

Publique-se e Cumpra-se.

Alair Ferreira Pessoa Neto
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XXII – Edição N.º 2165 – Itajá/RN, 26 de maio de 2023.
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

Portaria de Concessão de Diária nº 104/2023

O Prefeito Municipal de Itajá/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 413, de 26 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária, sem pernoite, sendo valor total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para o Senhor Gilmar Medeiros Lopes, ocupante do cargo de Secretário do Meio Ambiente e Planejamento Urbano, portador do CPF: 315.305.674-91, para no dia 26 de maio de 2023, se deslocar a SEMARH na cidade de Natal/RN.

Art. 2º - A concessão tem por objetivo tratar sobre a recuperação do canal de Pataxó, à saída esta prevista para às 06h do dia 26 de maio de 2023, com retorno previsto para às 18h do mesmo dia.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte,
Gabinete do Prefeito, em 26 de maio de 2023.

Publique-se e Cumpra-se.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

LEIS

EM BRANCO

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ/RN
AVISO DE RESULTADO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 012804/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Engenharia Civil para a realização da continuação e conclusão da construção da Feira Livre Municipal na zona urbana do município de Itajá/RN.

O Presidente da CPL do Município de Itajá/RN, nomeados pela Portaria n. 314/2023 da Prefeitura Municipal de Itajá/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o TOMADA DE PREÇOS Nº. 012804/2023, cujo certame se deu às 09:00h do dia 18/05/2022, sagrou a seguinte proponente: A S P SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI – CNPJ: 26.747.505/0001-08, vencedor do objeto desta licitação, com o valor global de R\$ 92.506,68 (noventa e dois mil, quinhentos e seis reais e sessenta e oito centavos). Por conseguinte, encontra-se aberto o prazo previsto no art. 109, I, alínea “b”, da Lei nº 8.666/93.

Itajá/RN, 26 de maio de 2023.

Newton Carlos Lopes Alves
PRESIDENTE DA CPL/PMI/RN

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 011503/2023.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Engenharia Civil para a realização de pavimentação pelo método convencional em paralelepípedo com confecção de calçada de passeio das Ruas são elas: Rua Francisca Salomé Lopes, Joana Xavier Chimbina, Rua Pedro Vicente da Silva e Rua Sem Denominação 02 no bairro Luiz Inácio Rua Benedito Pedro da Silva no bairro Francisco Euzébio de Figueiredo, Rua Francisco Sales Lopes, Rua João Evangelista Lopes, Travessa Francisco Antônio Lopes e Travessa Sem Denominação 01, no bairro Iguaraçu, Rua Manoel Sérgio Lopes e Rua Sem Denominação 01 no bairro Pedro Vicente da Silva, Rua Manoel Lopes, Rua José Machado da Silva, Rua Maria Pereira Rosendo, Rua Francisco Vieira da Silva e Rua Sem Denominação 03, no bairro São Manoel na zona urbana do município de Itajá/RN.

Torno público a RETIFICAÇÃO da publicação do AVISO DE RESULTADO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 012103/2023, em epígrafe, publicado na Edição nº 2159 do Diário Oficial do Município de Itajá/RN no dia 19 de maio de 2023, devendo onde SE LÊ: “10:00h do dia 25/08/2022, LEIA-SE: “09:00h do dia 11/04/2023”. Respectivamente, haja vista que ocorreu um erro no preenchimento na data e hoja da sessão inaugurau de abertura.

Itajá/RN, em 25 de maio de 2023.

Newton Carlos Lopes Alves
Presidente da CPL - PMI/RN

PODER LEGISLATIVO

Portaria nº 042/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Itajá, Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, obedecidas as formalidades regimentais, etc:

Resolve:

Art. 1º - NOMEAR o senhor Cayo Daniel Andrade da Silva, portadora do CPF/MF nº 119.596.034-42, para o cargo de Assistente Parlamentar, no âmbito da Câmara Municipal de Itajá/RN.

Art. 2º - Esta Portaria é retroativa ao dia 22 de maio de 2023, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itajá, Rio Grande do Norte, em 24 de maio de 2023.

José Valderi de Melo
Presidente da Câmara Municipal
Itajá / RN

EM BRANCO

EM BRANCO